



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 12
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 12
Atos do Departamento de Engenharia Mineral - DEMIN	Página 13
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 13
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 196, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001762/2016-96, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS FERNANDES DE DEUS, matrícula SIAPE nº. 0.418.273, código da vaga nº. 327931, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 229, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, e a Resolução CEPE nº 4.131, de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº. 173, de 04 de abril de 2016, tornando sem efeito o jubramento da discente Mariane Nunes do Carmo Rodrigues (09.2.8984), do curso de Pedagogia, devido a lançamento de nota extemporânea da disciplina EAD614 – Libras (cursada no primeiro semestre letivo de 2015), efetuado pelo professor responsável pela mesma, Sr. Eli Ribeiro dos Santos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 230, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando os Ofícios PPGCC Nºs 01 e 02/2016, de 02 maio de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de abril de 2016, o servidor Prof. Luiz Henrique de Campos Merschmann, matrícula SIAPE nº. 3.362.328, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 293/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 10 de julho de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 231, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando os Ofícios PPGCC Nºs 01 e 02/2016, de 02 maio de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Anderson Almeida Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.855.459, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de maio de 2016, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 232, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 189/2016 - PROGRAD/UFOP, de 04 de maio de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para substituir o Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação, na reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 06 de maio de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 233, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005 e toda legislação complementar e cabível; considerando o Ofício INT nº 112-CSU/DOF/UFOP, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os servidores Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.190, Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº 0.419.017, Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE nº 0.419.019, Walter Cardoso, matrícula SIAPE nº 0.418.734, Danilo Tiago Silveira, matrícula SIAPE nº 2.011.845, George Fredman Santos Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.974.102, Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.011.914, Valeria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE nº 1.616.432, Renato Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.610.805, Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386 e Elcio Rodrigues das Dores, matrícula SIAPE nº 1.096.382, como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º Nos pregões em que atuar um dos servidores designados no artigo anterior, como Pregoeiro titular, poderão os demais atuar como membros da Equipe de Apoio. Art. 4º Designar os servidores Filipe Valadares Mesquita, matrícula SIAPE nº 2.732.178, Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE nº 1.969.645 e Daniele Rosário dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.011.782 para comporem a Equipe de Apoio. Art. 5º Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos de confecção, assinatura e expedição de Edital, elaborar minutas de contratos previstos no § 1º do Art. 62 da Lei nº. 8.666/93, coordenar o processo licitatório nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.555/2000 e Art. 11 do Decreto nº. 5.450/2005 e demais legislações supervenientes. Art. 6º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio terão mandato de 01 (um) ano, a partir desta data, admitindo-se reconduções, conforme previsto no Art. 10, § 3º do Decreto nº 5.450/2005. Art. 7º Revogar a Portaria nº. 204 de 06 de maio de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 234, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001886/2016-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Virgínia Alves Carrara, matrícula SIAPE nº 1.311.111, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, do "8º Congresso Consejo Europeo de Investigaciones Sociales en América Latina" e participar como uma das Coordenadoras do "Simpósio Trabalho e Formação em Serviço Social: Avanços e tensões no contexto Iberoamérica", na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 21 de junho a 02 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 235, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 191/2016 - PROGRAD/UFOP, de 06 de maio de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para substituir o Prof. Marcilio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação, na reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 10 de maio de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 236, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROPLAD/UFOP nº 084/2016, de 25 de abril de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Djalma Teixeira Bastos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.828.481, para substituir a servidora Greiciele Macedo Moraes, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 237, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002007/2016-29, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Anderson Dias, matrícula SIAPE nº 2.534561, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "5th International Conference Smart and Multifunctional Materials Structures & Systems", na cidade de Perugia/Itália, no período de 03 a 12 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 238, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001991/2016-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Fabiana Aparecida Lobo, matrícula SIAPE nº 1.787.148, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "XVI Chemometrics in Analytical Chemistry", na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 04 a 13 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 239, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002006/2016-84, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da

Página 3 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

servidora Prof^a. Gilmare Antônia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.649.332, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "XVI Chemometrics in Analytical Chemistry", na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 04 a 13 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 240, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001971/2016-30, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Haroldo Gambini Santos, matrícula SIAPE nº 1.681.826, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "HM 2016 - 10th International Workshop on Hybrid Metaheuristics", na cidade de Plymouth/Inglaterra, no período de 06 a 12 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 241, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002009/2016-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "Primer Encuentro Latinoamericano de Etnomatemática - ELEm 1", na cidade de Sololá/Guatemala, no período de 19 a 25 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 242, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002008/2016-73, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "Primer Encuentro Latinoamericano de Etnomatemática - ELEm 1", na cidade de Sololá/Guatemala, no período de 19 a 25 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 243, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001972/2016-84, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Alexandre Agnolon, matrícula SIAPE nº 1.720.068, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "9th Celtic Conference in Classics 2016", na cidade de Dublin/Irlanda, no período de 18 a 30 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.559

Retifica a Resolução CEPE nº 5.559, que revogou a Resolução CEPE nº 4.196, que aprovou o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CiPharma)..Na ementa, onde se lê: "Revoga a Resolução CEPE nº 4.186 e aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CIPHARMA)." leia-se: "Revoga a Resolução CEPE nº 4.196 e aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CIPHARMA)." Ouro Preto, em 09 de maio de 2016. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Página 4 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 344, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo nº 1419/2012-56, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 622, de 12/11/2015, ao(à) servidor(a) Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.886.296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Área de Registro e Cadastro. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 350, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2401/2008-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2016 até NOVEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Marcos Antônio Gonçalves, siape 1.463.812, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) ICHS. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 351, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2330/2016-01, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2016 até NOVEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Gilberto de Oliveira Santana, siape 1.228.212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 352, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7039/2008-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2016 até NOVEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Rodolfo Rocha Vieira Leocádio, siape 1.642.039, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 353, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6721/2009-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2016 até NOVEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Suzana Luzia Moreira, siape 1.649.066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 356, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5241/2013-65,R e s o l v e:Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora FERNANDA FARIA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1.870.888, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 357, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5212/2013-01,R e s o l v e:Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora DANIELA MARA LIMA OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº 2.013.595, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 358, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0984/2014-20,R e s o l v e:Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, matrícula SIAPE Nº 2.857.288, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 359, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1115/2016-84,R e s o l v e:Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Luiz Henrique Manoel da Costa (DEDIR), Edvaldo Costa Pereira Júnior (DEDIR) e Kerley dos Santos Alves (DETUR), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Amauri César Alves, SIAPE 1.893.670, docente lotado no DEDIR. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 360, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1122/2016-86,R e s o l v e:Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores José de Cássia Franco Afonso (DEQUI), Gilmar Pereira de Souza (DEQUI) e Mauro César Isoldi (DECBI), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Rodrigo de Souza Correa, SIAPE 2.242.044, docente lotado no DEQUI. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 361, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1126/2016-64,R e s o l v e:Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Luiz Fernando de Medeiros Teixeira (DEACL), Carla Penido Serra (DEFAR) e Elza Conceição de Oliveira Sebastião (DEFAR), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Wendel Coura Vital, SIAPE 2.610.459, docente lotado no DEACL. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da

Página 6 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 362, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4295/2014-94, resolve: Art 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 480, de 16 de julho de 2014, José Maria Barrichello pelo docente Sidney Augusto Vieira Filho para compor a comissão de avaliação de desempenho da servidora docente Glenda Nicioli da Silva. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 363, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001182 – 2016 – 07 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, resolve: Tornar sem efeito, a Portaria PROAD 196/2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 13, em 18/03/2016. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em Exercício.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 320, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0965-2016; RESOLVE: Conceder a Ana Cristina Miranda Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.474.259, promoção por desempenho acadêmico a partir de 02/03/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 321, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5744-2015; RESOLVE: Conceder a Andreia Chagas Rocha Toffolo, matrícula SIAPE nº 2.814.343, progressão por desempenho acadêmico a partir de 04/12/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Auxiliar, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 322, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1319-2016; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.647.965, progressão por desempenho acadêmico a partir de 21/03/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 323, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1494-2016; RESOLVE: Conceder a Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566, progressão por desempenho acadêmico a partir de 01/04/2016, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 7 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 324, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0835-2016;RESOLVE:Conceder a Rute Cunha Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2.323.821, progressão por desempenho acadêmico a partir de 22/02/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 325, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1101-2016;RESOLVE:Conceder a Harrison Bachion Ceribeli, matrícula SIAPE nº 2.094.559, progressão por desempenho acadêmico a partir de 11/03/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 326, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1229-2016;RESOLVE:Conceder a Rodrigo Burkowski, matrícula SIAPE nº 1.554.654, progressão por desempenho acadêmico a partir de 16/03/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 327, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1048-2016;RESOLVE:Conceder a Leonardo Caçado Monteiro Savassi, matrícula SIAPE nº 1.848.368, progressão extemporânea a partir de 27/02/2015, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 328, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1363-2016;RESOLVE:Conceder a Frederico Cesar de Vasconcelos Gomes, matrícula SIAPE nº 2.765.832, progressão extemporânea a partir de 14/11/2015, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 329, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0836-2016;RESOLVE:Conceder a Vicente José Peixoto de Amorim, matrícula SIAPE nº 2.892.295, progressão extemporânea a partir de 27/09/2015, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 330, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1080-2016;RESOLVE:Conceder a João Milton Martins de Oliveira Penido, matrícula SIAPE nº 2.367.822, promoção extemporânea a partir de 21/03/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 331, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0944-2016;RESOLVE:Conceder a Leonardo Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 2.520.523, progressão por desempenho acadêmico a partir de 17/03/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 354, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:O art. 41 da Lei 12.772/12,O processo interno nº 1969/2016-61,RESOLVE:Conceder a Lígia Helena Souza, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 2.308.979, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/05/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 355, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1362-2016;RESOLVE:Conceder a Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 7.418.052, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 28/04/2016, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 356, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1757-2016;RESOLVE:Conceder a Maykon Passos Cristiano, matrícula SIAPE nº 2.118.560, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/04/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 357, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1358-2016;RESOLVE:Conceder a Otavia Martins Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.713.255, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 23/03/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 358, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1190-2016;RESOLVE:Conceder a Iure Kalinine Ferraz de Souza, matrícula SIAPE nº 1.725.574, progressão extemporânea a partir de 15/09/2015, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 359, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 0190-2015;RESOLVE:Conceder a José Benedito Donadon Leal, matrícula SIAPE nº 0.418.528, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 08/01/2015, na carreira de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 360, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; o processo interno nº 1666-2016; RESOLVE: Conceder a Ronaldo Júnio Campos Batista, matrícula SIAPE nº 1.626.293, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14/04/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 362, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 2333/2016-36, RESOLVE: Conceder a Ronaldo Pedro de Freitas, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 1.073.801, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/05/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 363, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 2354/2016-51, RESOLVE: Conceder a Leonardo André Moyle de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.073.801, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/05/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 002, de 09 de MAIO de 2016.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 142, de 30/03/2015. RESOLVE: Exonerar o servidor Maurício Leonard de Souza, matrícula SIAPE nº: 2.532.627, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador dos Projetos Integrados da Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 09 de maio de 2016. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão.

PORTARIA PROEX Nº 003, de 09 de maio de 2016.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 142, de 30/03/2015. RESOLVE: Nomear o servidor Davi de Oliveira Pinto, matrícula SIAPE nº. 1.650.739, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a partir de 01 de maio de 2016, a função de Coordenador Geral do Projeto Circulatrilha. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão.

PORTARIA PROEX Nº 004, de 09 de maio de 2016.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 142, de 30/03/2015. RESOLVE: Nomear o servidor Albená Nunes da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.120.713, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a partir de 01 de maio de 2016, a função de Coordenador Pedagógico do Projeto Circulatrilha. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 20/2016

Aprova o afastamento integral no país de docente para doutorado. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Ofício nº 24/2016/DECSI/UFOP e documentação anexa; RESOLVE: Aprovar o afastamento no país em regime integral do professor Marlon Paolo Lima, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), de 06 de maio de 2016 a 31 de agosto de 2017, para capacitação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG, condicionado ao Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a qualificação docente nos seguintes termos: "o plano de contingência consiste na abertura imediata de edital para contratação destes substitutos, para que assumam os encargos acadêmicos, mantendo inalterada a atual distribuição de encargos entre os docentes do Departamento". João Monlevade, 28 de abril de 2016. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 21/2016

Aprova o afastamento integral no país de docente para doutorado. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Ofício nº 24/2016/DECSI/UFOP e documentação anexa; RESOLVE: Aprovar o afastamento no país em regime integral do professor Alexandre Magno de Sousa, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), de 06 de maio de 2016 a 06 de março de 2018, para capacitação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFMG, condicionado ao Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a qualificação docente nos seguintes termos: "o plano de contingência consiste na abertura imediata de edital para contratação destes substitutos, para que assumam os encargos acadêmicos, mantendo inalterada a atual distribuição de encargos entre os docentes do Departamento". João Monlevade, 28 de abril de 2016. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 22/2016

Aprova o afastamento integral no país de docente para doutorado. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Memorando nº 002/2016/DECEA/UFOP e documentação anexa; RESOLVE: Aprovar o afastamento em regime integral da professora Alana Cavalcante Felipe, lotada no Departamento de Ciência Exatas e Aplicadas (DECEA), de 01 de maio de 2016 a 01 de novembro de 2018, para capacitação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFMG, condicionado ao Departamento de Ciência Exatas e Aplicadas (DECEA) absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a qualificação docente. João Monlevade, 28 de abril de 2016. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 23/ 2016

Aprova projeto de pesquisa. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 55ª Reunião Ordinária, em 28 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Extrato de Ata da 26ª Assembleia do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT); RESOLVE: Aprovar o projeto "Detecção automática de trincas em dormentes de aço", que será desenvolvido pelo professor Glauco Ferreira Gazel Yared. João Monlevade, 28 de abril de 2016. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente do CDICEA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 25/2016

Resolve sobre recurso interposto contra decisão da Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), na 55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no item 8.1 do Edital PROAD nº 55/2015, de 03 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U de 04.12.2015 e retificado no D.O.U de 08.12.2015; o programa constante do Edital PROAD nº 55/2015, de 03 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U de 04.12.2015 e retificado no D.O.U de 08.12.2015, na área Ciência da Computação/ Teoria da Computação/ Linguagens de Programação/ Compiladores; que o ponto sorteado para a Prova Escrita não estava conforme o disposto no programa constante do Edital PROAD nº 55/2015 do Concurso Público de Provas e Títulos. RESOLVE: Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Matheus Guedes Vilas Boas, contra decisão da Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos, na área Ciência da Computação/ Teoria da Computação/ Linguagens de Programação/ Compiladores, pela inadequação da matéria proposta para a Prova Escrita em relação à originalmente constante no programa do Edital PROAD nº 55/2015 do Concurso Público de Provas e Títulos. João Monlevade, 28 de abril de 2016. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 012, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; o Ofício ATR nº 25/2016, de 14 de abril; o Ofício DIR.ICSA/UFOP nº 056/2016, de 02 de maio; o processo interno nº 7720/2013-16. RESOLVE: Art. 1º - Designar o técnico administrativo Maximilian César Ferraz, Siape nº 1.969.829, o professor Francisco Horácio Pereira de Oliveira, Siape nº 1.354.615, e a aluna Amanda Melillo de Matos, matrícula nº 14.1.6195, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância com sede no ICSA/UFOP, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis atos cometidos pelo discente Fábio Germano de Souza, matrícula nº 11.1.9194, que estariam em desacordo com as normas que regem a UFOP. Art. 2º - Esta Comissão, que objetivará somente a apuração, certeza e delimitação da verdade dos fatos, circunstâncias e autoria, sem qualquer potencial punitivo, deverá concluir pela necessidade de abertura de um Processo Administrativo Disciplinar ou arquivamento do processo nº 7720/2013-16. Art. 3º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. Harrison Bachion Ceribeli, Vice-Diretor do ICSA.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 011/2016, de 10 de maio de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, considerando decisão do Conselho Setorial da Escola em Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2016; Resolve: Art. 1º. Nomear o Prof. Francisco de Assis Moura como Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional do Hospital Odilon Behrens em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 10 de maio de 2016. Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 012/2016, de 10 de maio de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, considerando decisão do Conselho Setorial da Escola em Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2016; Resolve: Art. 1º. Nomear a Profa. Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento como Coordenadora do Programa de Mestrado Profissionalizante da Escola de Medicina UFOP no Hospital Odilon Behrens; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 10 de maio de 2016. Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA EMED Nº 013/2016, de 10 de maio de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Considerando deliberação do CUNI em 22 de março de 2016 acerca da divisão dos recursos entre as unidades da UFOP; Considerando decisão do Conselho Setorial da Escola em Reunião Ordinária do dia 01 de abril de 2016; Resolve: Art. 1º. Instaurar Comissão para apuração do custeio das atividades da EMED; Art. 2º. Nomear os Servidores Docentes George Luiz Lins Machado Coelho, Raimundo Marques do Nascimento Neto, o Servidor Técnico-Administrativo Valdeci dos Santos Ferreira e a discente Júlia Veigas Alves como membros da Comissão, sob a presidência do primeiro. Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 10 de maio de 2016. Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 014/2016, de 10 de maio de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Considerando decisão do Conselho Setorial da Escola em Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2016; Resolve: Art. 1º. Indicar os docentes Profa. Adriana Maria de Figueiredo (titular) e Prof. Fernando Machado Vilhena Dias (suplente); os discentes Bruna Lopes dos Santos Lages (titular) e Robson Moraes dos Santos (suplente), para representarem a Escola de Medicina UFOP na Comissão Gestora Local do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 10 de maio de 2016. Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 015/2016, de 10 de maio de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Considerando decisão do Conselho Setorial da Escola em Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2016; Resolve: Art. 1º. Instaurar Comissão para adequar o funcionamento das disciplinas de Atenção Secundária dentro do âmbito do Centro de Saúde UFOP; Art. 2º. Nomear os servidores docentes Prof. Leonardo Brandão Barreto, Prof. Nivan Santos Gribel e Prof. Raimundo Marques do Nascimento Neto; o servidor técnico-administrativo Jacques Gabriel Alves Horta para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro. Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 10 de maio de 2016. Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.

Atos do Departamento de Engenharia de Minas - DEMIN

EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE DO DEMIN/EM Nº 003/2016.

Ouro Preto, 06 de Maio de 2016.

O Presidente da Comissão que trata da eleição para escolha de chefe do Departamento de Engenharia de Minas, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 10, capítulo II do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolve: – Convocar, de conformidade com a legislação vigente, os professores, os técnicos administrativos lotados no Departamento de Engenharia de Minas – DEMIN e os discentes matriculados no DEMIN para eleição do Chefe do referido Departamento. Eleição - Local: Secretaria do DEMIN; Dias: 23 e 24/ Maio/2016; Horário: 8h 30min às 16h 00min Prof. Wilson Trigueiro de Sousa, Presidente da Comissão Eleitoral.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 014 DE 09 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o OF. DEMIN/EM/UFOP Nº 23/2016. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Profª. Drª. Christianne de Lyra Nogueira (Titular/UFOP), Prof. Dr. Cláudio Lúcio Lopes Pinto (Titular/UFMG), Prof. Dr. José Idelfonso Gusmão Dutra (Titular/ UFMG), Prof. Dr. Roberto Galery, (Titular/UFMG), Prof. Dr. Wilson Trigueiro de Souza, (Suplente/UFOP), Prof. Dr. Raul Zanoni Lopes Cançado, (Suplente/UFOP), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente.

Página 13 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 28

13 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Milene Sabino Lana, processo 23109.1796/2016-81.Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Prof. Jacks Richard de Paulo, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****